Projeto de Decreto Legislativo	nº 018/2019

Autor: Vereador Hélio Castão.

Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede ao Senhor **Esly Sebastião Moreira de Souza**, portador do CPF nº 158.561.009-72 e RG nº 1024761 SSP/PR, Título Honorífico de "**Cidadão Honorário Juarense**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 18 de novembro de 2019.

Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos demais pares desta Casa de Leis o **Projeto de Decreto Legislativo n° 018/2019**, de 18 de novembro de 2019, que Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências.

A presente proposta tem a finalidade de reconhecer os relevantes serviços prestados ao município pelo Senhor **Esly Sebastião Moreira de Souza**, conforme biografia anexa.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 18 de novembro de 2019.

Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador

BIOGRAFIA

Esly Sebastião Moreira de Souza é filho de Laurinda Ferreira de Andrade e Antônio Hermínio Moreira de Souza (*ambos in memoriam*), ao lado de seus oito irmãos compunham uma família de onze pessoas. Nasceu em 06 de novembro de 1952, no município de Rebouças, no estado do Paraná. Esly casou-se com Marlete Piovezan de Souza em 27 de dezembro de 1975 e dessa união nasceram os filhos Emanuel Piovezan Moreira de Souza (*in memoriam*), Esly Sebastiao Piovezan Moreira de Souza e Andyra Piovezan Moreira de Souza.

Em 1979, aproveitando o fluxo migratório para o Matogrosso, a família atravessou o país em busca de novas oportunidades de vida e veio fixar residência em Juara, na ocasião implantaram um supermercado na Rua Sorocaba, onde atualmente é o Bar do Roberto, no calçadão daquela Rua. Em virtude de uma enfermidade de sua sogra, se viram obrigados a retornar para a cidade de Curitiba no Paraná no ano seguinte. Em 19 de março de 1983, Esly Sebastião Moreira de Souza e sua família retornam em definitivo para o estado de Matogrosso e desta vez decidiram adquirir uma propriedade rural no Distrito Administrativo de Catuaí, que até então pertencia ao município de São José do Rio Claro.

Naquele distrito, Esly montou um posto de combustível, uma serraria, um mercado e um ponto de compra e venda de cereais, uma vez que já possuía experiência com este tipo de comércio, com o qual atuara em Ponta Grossa e Curitiba no Paraná. Pouco tempo depois, em virtude do sucesso de seus comércios, passou a adquirir algumas propriedades no distrito de Catuaí.

Em 1988 Esly Sebastião Moreira de Souza encabeçou um plebiscito que tinha como objetivo desmembrar o distrito administrativo de Catuaí do município de São José do Rio Claro e anexa-lo à Juara, pois entendia que a grande distância até a sede do município prejudicava o progresso e dificultava os investimentos na região. Naquele mesmo ano foi eleito o vereador mais votado do distrito, aproximando os moradores do prefeito Aparecido Briante e vice-prefeito Dario Rangel.

A história de Esly Sebastião Moreira de Souza funde-se com a história do Distrito Administrativo de Catuaí e consequentemente aos municípios de São José do Rio Claro e Juara.

Documentos.
CPF: 158.561.009-72
RG: 1024761 SSP/PR